



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 45/2025

Vila Valério-ES, em 26 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 025/2025, referente ao Projeto de Lei nº 25/2025, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES

PEREIRA:0902546775

0

Assinado de forma digital por

ADILSON RODRIGUES

PEREIRA:09025467750

Dados: 2025.06.26 13:31:18

-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Encaminhando Autógrafo nº 25-2025.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 27/06/2025 07:27

Bom dia!!

Protocolo nº 1717/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 26 de junho de 2025 13:34:44
Assunto: Ofício Encaminhando Autógrafo nº 25-2025.

Boa tarde.

Segue em anexo o Ofício nº 45/2025, encaminhando o Autógrafo nº 25/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.